



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

EDITAL CES 15/2019

INTEGRANTES DISCENTES – PET – Nutrição/UAS - CES

A Pró-Reitoria de Ensino torna pública a abertura do processo de seleção de Integrantes Discentes para o **Grupo PET – Nutrição/UFCG**, do(s) Curso(s) de Graduação em Nutrição, do Centro de Educação e Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, com vistas ao preenchimento de **3 (três) vagas para bolsistas**, de acordo com o estabelecido na Lei N° 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC N° 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações introduzidas pela Portaria MEC 343, de 24 de abril de 2013; no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1. DO CALENDÁRIO

- 1.1 Lançamento do Edital: 07/08/2019
- 1.2 Período de Inscrição: 12/08/2019 a 15/08/2019.
- 1.3 Local de Inscrição: Protocolo setorial do CES.
- 1.4 Horário de Inscrição: Horário de funcionamento do Protocolo (08:00 às 20:00 h)
- 1.5 Divulgação das inscrições homologadas: 16/08/2019
- 1.6 Etapas de seleção:

	Etapas	Data/Horário	Local
1ª Etapa	PROVA ESCRITA: Dissertação livre sobre o tema apresentado no tópico 3 deste edital	19/08/2019 14 -16 horas	Sala G4
2ª Etapa	ENTREVISTA E CARTA DE INTENÇÕES	20/08/2019 A partir das 16 horas	Sala Núcleo PENSO

- 1.1 Divulgação do resultado: 21/08/2019, na UAS/CES e na página do CES.

1.2 Prazo para recurso: 02(dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado.

1.3 Homologação do resultado final: 26/08/2019.

1.4 Assinatura do Termo de Compromisso: 27/08/2019, às 18h, na Sala do Núcleo PENSO/CES.

2. DAINSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever os alunos do Curso de Graduação em Nutrição do Centro de Educação e Saúde da UFCG que atendam integralmente aos seguintes requisitos:

- estar regularmente matriculado no Curso de Graduação de Nutrição;
- ter concluído o primeiro período do Curso;
- não estar cursando algum estágio curricular;
- apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 6,0 (seis);
- não ser bolsista de qualquer outro programa;
- ter disponibilidade para dedicar vinte (20) horas semanais às atividades do programa ;
- preencher pelo menos um dos critérios: (1) ter a residência da família em áreas de assentamento ou territórios rurais, ou em comunidades ribeirinhas, ou bairros periféricos ou áreas semelhantes ; (2) residir na residência universitária do CES ; (3) ter concluído o ensino médio em escola pública ou como bolsista de escola particular; (4) possuir familiares de primeiro grau titulares de direito de qualquer programa social federal, estadual ou municipal.

Parágrafo único: esses critérios devem ser comprovados por meio de documentação específica .

2.2. Documentação exigida:

- Ficha de Inscrição do PET Nutrição (Anexo I);
- Declaração de disponibilidade de 20h (Anexo II);
- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do RDM;
- Histórico Acadêmico (Universitário);
- Currículo Lattes;

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Membros da comissão de seleção:

3.1.1 Docentes: Prof. Felipe de Oliveira (Segunda etapa) e Prof. Gracielle Malheiros (Primeira etapa), além da tutora Poliana de Araújo Palmeira. Também fará parte da banca um discente, representante bolsista do Grupo PET Nutrição/UFCG, que acompanhará todas as etapas do processo seletivo.

3.2 Etapas de seleção e critérios de avaliação:

3.2.1 Primeira etapa:

3.3 A prova escrita, de caráter eliminatórios e constituirá numa dissertação sobre o tema "**Insegurança alimentar e nutricional no município de Cuité: a fome não é fake**". Os candidatos devem estudar com base no livro "Um olhar para a nossa cidade: condições de vida, insegurança alimentar e Saúde da população do município de Cuité" disponível na biblioteca do CES. O candidato terá 60 minutos para concluir a sua dissertação.

3.3.1.1 Serão considerados aptos para participar da segunda etapa os candidatos que obtiverem notas maiores ou iguais a 7 (sete) na prova escrita;

3.3.1.2 O texto apresentado na prova escrita será avaliado pela banca com base nos seguintes critérios: abordagem adequada do conteúdo, coerência do texto e capacidade de argumentação.

3.3.2 Segunda etapa:

3.3.2.1 A segunda etapa se constituirá da defesa de uma carta de intenções (5,0) e de entrevista (5,0).

3.3.2.2 Cada aluno deverá entregar no momento da entrevista uma carta de intenções (máximo 1 página), expondo as motivações para participar do PET- Nutrição.

3.3.2.3 Como subsídio para elaboração desta carta de intenções o grupo PET irá realizar uma apresentação única relatando as atividades desenvolvidas pelo PET Nutrição para todos os candidatos no dia 15/08/2019 as 19:00 horas na sala do núcleo PENSO/ CES

3.3.2.4 Será realizada entrevista individual com os candidatos, com a participação dos professores da comissão de seleção.

3.3.3 Média final:

3.3.3.1 Para o cômputo da média final, será realizada uma média simples da nota alcançada em cada etapa.

3.4 Distribuição de vagas: 3 (três) vagas para aluno bolsista para preenchimento imediato.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Informações sobre o PET podem ser obtidas no Portal do MEC <http://portal.mec.gov.br/pet>

4.2 O presente edital terá duração de um mês a contar a partir da data de sua publicação.

4.3 O processo de seleção deverá ser relatado pela comissão de seleção através do "Relatório de Seleção de Integrantes Discentes" e enviado a Pró-Reitora de Ensino da UFCG.

4.4 Os recursos serão encaminhados para o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA)

4.5 Os candidatos selecionados deverão iniciar suas atividades imediatamente após a divulgação do resultado da seleção;

4.6 Os casos omissos a este edital serão tratados pela comissão de seleção.

Prof.^a Dra. Poliana de Araújo Palmeira

Tutor do Grupo PET – Nutrição/UFCG

Formulário de Inscrição do processo seletivo do PET-NUTRIÇÃO

Nome: _____
Endereço: _____
Celular: _____ Data de nascimento: _____
Identidade: _____ Órgão expedidor: _____ Data de expedição: _____
CPF: _____ Número de Matrícula: _____
E-mail: _____

Assinatura do candidato: _____

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- () Declaração de 20h de disponibilidade;
- () Cópia do RG e CPF;
- () Cópia do histórico acadêmico;
- () Cópia do RDM (comprovante de matrícula);
- () Curriculum Vitae no formato Lattes, com foto

Documentação específica de pelo menos um critério descrito no edital:

- () Comprovante de residência da família;
- () Comprovante da residência universitária do CES;
- () Comprovante de conclusão do ensino médio em escola pública ou declaração de bolsista de escola particular
- () Comprovante de que um familiar de primeiro grau é titular de direito de algum programa social do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Recortar aqui via do candidato

Comprovante de inscrição no processo seletivo do PET- NUTRIÇÃO

Recebemos o formulário de inscrição e a documentação necessária do aluno _____ :
_____ para o processo seletivo
do PET- Nutrição.

Cuité, _____ de _____ de 2019.

_____ Protocolo Setorial

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Programa de Educação Tutorial – PET

Edital de Seleção 15/2019 - PET-Nutrição/UFCG

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome), aluno (a) regularmente matriculado (a) no curso de Nutrição da UFCG/Cuité, matrícula número _____, DECLARO que estou ciente da obrigatoriedade de dedicar 20 horas semanais, no mínimo ao PET Nutrição UFCG/Cuité.

Assinatura do Candidato